

EDITAL Nº 051/2022/DRA/UEMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso das atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017¹ e suas alterações e a Lei nº 5.541, de 15 de julho de 2020², torna público vagas, disponíveis para matrícula a partir da 2ª Série, e os critérios de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES), para preenchimento das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da UEMS, correspondentes a cursos de mesma denominação na origem, com validade para a matrícula e ingresso no ano letivo de 2023.

1. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada³ (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

2. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

3. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1 http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2021-07-07_12-27-41.pdf.

2 <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-5541-2020-mato-grosso-do-sul-dispoe-sobre-a-reserva-de-vagas-aos-candidatos-que-comprovem-residencia-estabelecida-no-estado-e-da-outras-providencias>.

3 <http://www.jucems.ms.gov.br/servicos/controles-especiais/tradutores>.

4. **É requisito**, para participar do processo de Transferência Externa, o candidato, na data de sua inscrição neste certame, **estar matriculado (cursando ou com matrícula trancada), no mínimo, no 3º (terceiro) semestre ou 2ª (segunda) série no curso de origem.**

5. O candidato que optar em concorrer pela cota Residente MS deve, no ato da inscrição, comprovar, conforme descrito no item 4.4 desse Edital, a condição de Residente MS.

1. DOS CURSOS, UNIDADES UNIVERSITÁRIAS, TURNOS E VAGAS

Os cursos⁴, por Unidades Universitárias, turnos e vagas, são os seguintes:

UNIDADE	CURSO	Turno	Vagas	
			Ampla concorrência	RMS (10%)
Aquidauana	Agronomia – Bacharelado	Integral	51	6
	Engenharia Florestal – Bacharelado	Integral	111	12
	Zootecnia – Bacharelado	Integral	75	8
Campo Grande	Dança – Licenciatura	Vespertino	22	2
	Geografia – Licenciatura	Vespertino	34	4
	Geografia – Bacharelado	Vespertino	78	9
	Letras - habilitação Português/ Espanhol e suas literaturas – Licenciatura	Noturno	41	5
	Letras - habilitação Português/ Inglês e suas literaturas – Licenciatura	Noturno	14	2
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	51	6
	Teatro – Licenciatura	Vespertino	23	3

4 Todos os cursos são presenciais.

	Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas – Bacharelado	Matutino	64	7
Cassilândia	Agronomia – Bacharelado	Integral	34	4
	Letras – habilitação Português/Inglês – Licenciatura	Noturno	64	7
	Matemática – Licenciatura	Noturno	71	8
Dourados	Ciência da Computação – Bacharelado	Integral	66	7
	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral	32	3
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	14	1
	Direito – Bacharelado	Matutino	21	2
	Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado	Integral	88	10
	Engenharia Física – Bacharelado	Integral	93	10
	Física – Licenciatura	Noturno	60	7
	Letras - habilitação Português/Espanhol – Licenciatura	Matutino	65	7
	Letras - habilitação Português/Inglês – Licenciatura	Vespertino	51	6
	Matemática – Licenciatura	Noturno	64	7
	Pedagogia – Licenciatura	Vespertino	41	5
	Química - Licenciatura	Noturno	56	6
	Química Industrial – Bacharelado	Integral	46	5
	Sistemas de Informação – Bacharelado	Noturno	75	8
Turismo – Bacharelado	Noturno	32	4	
Ivinhema	Ciências Biológicas – Licenciatura	Noturno	59	6
Jardim	Geografia – Licenciatura	Noturno	32	4
	Letras – hab. Português/ Inglês - Licenciatura	Noturno	50	6

Maracaju	Administração – Bacharelado	Noturno	4	1
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	53	6
Mundo Novo	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	53	6
	Tecnologia em Gestão Ambiental - Tecnológico	Noturno	39	4
Naviraí	Direito – Bacharelado	Noturno	14	2
	Engenharia de Alimentos – Bacharelado	Integral	97	11
	Química – Licenciatura	Noturno	61	7
Nova Andradina	Matemática – Licenciatura	Noturno	77	9
Paranaíba	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	61	7
	Ciências Sociais - Bacharelado	Noturno	34	4
	Direito – Bacharelado	Matutino	39	5
	Direito – Bacharelado	Noturno	20	3
	Pedagogia – Licenciatura	Noturno	23	3
Ponta Porã	Administração – Bacharelado	Noturno	49	5
	Ciências Contábeis – Bacharelado	Noturno	48	5
	Ciências Econômicas – Bacharelado	Noturno	83	9

Fonte: Sistema Acadêmico da UEMS – SAU/Setor de graduação.

2. DO CRONOGRAMA

	Fase	Período	Local
2.1	Divulgação do edital de vagas para Transferência Externa.	07/10/2022	http://www.uems.br/registro_academico/editais
2.2	Período de inscrição e entrega dos documentos exigidos no item 4.	17 a 25/10/2022	Na coordenadoria do curso pretendido – endereço no Anexo I.
2.3	Divulgação das inscrições homologadas.	03/11/2022	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo I.
2.4	Prazo para recurso ⁵ contra não homologação da inscrição.	03 e 04/11/2022	Protocolar, na coordenadoria do curso pretendido (endereço Anexo I) Recurso fundamentado.

⁵ Não é/será permitida juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado no item 2.2 (§2º, Art. 19 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

2.5	Divulgação do resultado de recurso quanto a homologação da inscrição.	09/11/2022	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo I.
2.6	Divulgação da classificação dos candidatos com inscrição homologada.	28/11/2022	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo I.
2.7	Período para interposição de recurso ⁶ quanto à classificação.	28 a 30/11/2022	Entregar na coordenadoria do curso pretendido Recurso fundamentado ao Colegiado do Curso no endereço constante do Anexo I.
2.8	Divulgação do resultado final e convocação para efetivação de matrícula.	07/12/2022	Pela internet, na página virtual do curso indicada no Anexo I.
2.9	Período para o candidato entregar os documentos para efetivação da matrícula (ver item 9).	07 a 12/12/2022	Na coordenadoria do curso pretendido – endereço no Anexo I.
2.10	Último dia para encaminhamento à DRA, pela coordenadoria do curso, da documentação dos candidatos que efetuaram matrícula de Transferência Externa para cadastro no SAU.	16/12/2022	Encaminhar para o Setor de Graduação, via malote.

Observação: Fica facultado aos cursos que, cumpridos os trâmites deste Edital, e finalizado o processo, encaminhem antecipadamente a documentação à DRA/Setor de graduação.

2.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados através da página do Curso pretendido.

3. DAS FASES

3.1 O processo para ingresso por Transferência Externa compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição, sujeita à homologação. O não envio, envio incompleto ou incorreto dos documentos constantes no item 4.3 e, especificamente para os candidatos à Cota Residente MS, no item 4.4 deste Edital, ou o candidato que deixar de atender um dos subitens constantes do item 5, terá a inscrição indeferida.

⁶ Não é/será permitida juntada de documentos para complementação do processo, após o prazo fixado no item 2.2 (§2º, Art. 19 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

b) Classificação, análise dos documentos entregues no ato da inscrição na coordenadoria do curso pretendido (endereço no anexo I), conforme critérios constantes do item 6.1.

3.2 Ao se inscreverem os candidatos aceitam, de forma irrestrita, as condições e normas Institucionais que regem o presente processo. Candidatos oriundos de Instituição de Ensino Superior de outros países deverão entregar documentação autenticada pelas autoridades consulares competentes e traduzida por tradutor juramentado⁷, sob pena de indeferimento da inscrição no processo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de preencher o requerimento de transferência, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os documentos exigidos para a formalização da inscrição, conforme o item 4.3 – para todos os candidatos e 4.4 candidatos à Cota RMS deste Edital, deverão ser entregues pelo interessado na coordenadoria do curso pretendido (endereço constante do Anexo I).

4.3 O candidato formalizará sua inscrição, com os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Inscrição - Transferência Externa (Anexo II – também disponível no endereço eletrônico http://www.uems.br/registro_academico/modelos preenchido e assinado;
- b) Original⁸ e cópia legível da cédula de identidade (RG – frente e verso);
- c) Histórico escolar atualizado em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;

⁷ <http://www.jucems.ms.gov.br/servicos/controles-especiais/tradutores>.

⁸ O servidor, responsável pelo recebimento, autenticará as cópias mediante apresentação do documento original.

- d) Declaração informando a data e forma de ingresso do acadêmico na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- e) Atestado/declaração **constando a série ou semestre** que o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2022, na instituição de origem;
- f) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- g) Tabela de conversão ou critérios de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, ou documento visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste no histórico escolar;
- h) Programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- i) Declaração de regularidade com o ENADE, se não constar no histórico escolar.

4.4 O candidato que optar pelo sistema de cota Residente Mato Grosso do Sul, além dos documentos acima, deverá apresentar, de forma alternativa, cópia legível de quaisquer dos documentos abaixo relacionados para comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2013 a 2022.

I - histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;

II - contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);

III - contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;

IV - declaração de Imposto de Renda;

V - contracheque emitido por órgão público;

VI - demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;

VII - termo de rescisão de contrato de trabalho;

- VIII - boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;*
- IX - fatura de cartão de crédito;*
- X - extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;*
- XI - carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;*
- XII - registro de Licenciamento de veículos;*
- XIII - multa de trânsito;*
- XIV - laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;*
- XV - escritura de imóvel;*
- XVI - informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.*

Parágrafo Único: Os documentos listados no item 4.4 deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

5. DO INDEFERIMENTO

5.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) Preencher (à mão ou digitado) o requerimento de transferência externa de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- b) Deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta e/ou incorreta a documentação exigida no item 4.3 e 4.4, esses especificamente para candidatos à cota RMS, deste edital.
- c) Não obtiver aproveitamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total equivalente de disciplinas da 1ª (primeira) série ou 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestre do curso pretendido, conforme Art. 21, da Resolução CEPE – UEMS 1.864/2017⁹:
- d) O prazo para integralizar o currículo for insuficiente (observar-se-á no histórico escolar apresentado, o período de ingresso no curso de origem), conforme Art. 21, da Resolução CEPE – UEMS 1.864/2017.

⁹ http://www.uems.br/assets/uploads/aillen/arquivos/2021-07-07_12-27-41.pdf

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A coordenadoria do curso publicará, após a análise dos pedidos deferidos, por meio de edital, a classificação final dos candidatos no prazo indicado no item 2.8, contendo o prazo máximo para integralização curricular e série de enquadramento, respeitando a ordem de prioridade, conforme Art. 22 (exceto item II), da Resolução CEPE – UEMS 1.864/2017. A saber:

- I. Acadêmicos provenientes de instituição de ensino superior pública;
- II. (...)
- III. Maior número de disciplinas/módulos aproveitados do currículo do curso;
- IV. Maior prazo para integralização curricular;
- V. Menor número de reprovações;
- VI. Maior idade.

6.2 A classificação do candidato fora das vagas ofertadas não gera direito à matrícula no curso.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados através de editais internos, publicados pelas Coordenações no endereço eletrônico do curso, indicado no Anexo I.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Observada, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos, as Coordenadorias dos Cursos de Graduação, reservam-se o direito de fazer tantas convocações quantas forem necessárias, para o preenchimento das vagas para os cursos previstos neste edital.

8.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2.9 deste edital não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente excluído.

9. DA MATRÍCULA

O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá, no prazo indicado no Edital interno do curso (item 2.9) comparecer à Coordenadoria do Curso pretendido (endereço constante no Anexo I) munido do **original e cópia legível** dos documentos listados no item 9.1.

9.1 Documentos – para todos os candidatos

- a) Formulário Requerimento de Matrícula – TRANSFERÊNCIA EXTERNA –, preenchido (à mão ou digitado) e assinado (Anexo III).
- b) CPF, caso não conste no RG.
- c) Certidão de nascimento/casamento.
- d) RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - c.1. Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- e) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.
- f) Título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título *print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- h) Documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.
- i) Uma foto 3x4, recente.
- j) Comprovante de imunização contra COVID 19. (http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2022-02-24_11-27-25.pdf).

9.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **c, f, g, h e i** poderá efetuar a matrícula, comprometendo-se (via Termo de Compromisso) a apresentar original e cópia no prazo a ser estipulado pelo responsável pela matrícula.

9.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 9 deste edital (item 9.1, letras **a, b, d, e, j**) ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.4 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo IV).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

10. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

10.1 A Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – com a documentação apresentada, validará ou não a matrícula.

10.2 A Coordenadoria do Curso, após validar a matrícula do candidato, encaminhará à DRA o processo de Aproveitamento de Estudos e toda documentação desde a inscrição (documentação, item 4) até a efetivação da matrícula (documentação, item 9) no prazo constante do item 2.10, para cadastro no Sistema Acadêmico da UEMS – SAU.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.

11.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação (endereço constante do Anexo I), pelo Setor de Graduação (graduacao.dra@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Diretoria de Registro Acadêmico
DRA



ANEXO I – EDITAL 051/2022/DRA/UEMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Unidade	Curso	
Endereço para inscrição e matrícula Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 Horário de atendimento: 7h30min às 10h30min e das 13h30 às 16h30min	Agronomia	http://www.uems.br/graduacao/curso/agronomia-bacharelado-aquidauana
	Engenharia Florestal	http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-florestal-bacharelado-aquidauana
	Zootecnia	http://www.uems.br/graduacao/curso/zootecnia-bacharelado-aquidauana
	Dança	http://www.uems.br/graduacao/curso/danca-licenciatura-campo-grande
Campo Grande Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 – Bloco A Horário de atendimento: 8h às 18h	Geografia/Bacharelado	http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-bacharelado-campo-grande
	Geografia/Licenciatura	http://www.uems.br/graduacao/curso/geografia-licenciatura-campo-grande
	Letras - habilitação Português/ Espanhol e suas literaturas	http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-espanhol-licenciatura-campo-grande
	Letras - habilitação Português/Inglês e suas literaturas	http://www.uems.br/graduacao/curso/letras-portugues-ingles-licenciatura-campo-grande
	Pedagogia	http://www.uems.br/graduacao/curso/pedagogia-licenciatura-campo-grande
	Teatro	http://www.uems.br/graduacao/curso/teatro-licenciatura-campo-grande
	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	http://www.uems.br/graduacao/curso/turismo-bacharelado-campo-grande

<p>Cassilândia Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 Horário de atendimento: 13h às 18h</p>	<p>Agronomia Letras - habilitação Português/ Inglês Matemática</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/agronomia-bacharelado-cassilandia http://www.uems.br/graduacao/corso/letras-portugues-ingles-licenciatura-cassilandia http://www.uems.br/graduacao/corso/matematica-licenciatura-cassilandia</p>
<p>Dourados Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto Horário de atendimento: 8h às 20h Bloco D Cursos: Ciências Biológicas – Bach Ciências Biológicas – Lic. Turismo Bloco F cursos: Direito Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia Física Letras - habilitação Português/ Espanhol Letras – habilitação Português/ Espanhol</p>	<p>Ciência da computação Ciências Biológicas – Bacharelado Ciências Biológicas – Licenciatura Direito Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia Física Física Letras - habilitação Português/ Espanhol Letras – habilitação Português/ Inglês Matemática Pedagogia</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/ciencia-computacao-bacharelado-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/ciencias-biologicas-bacharelado-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/ciencias-biologicas-licenciatura-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/direito-bacharelado-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/engenharia-ambiental-bacharelado-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/engenharia-fisica-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/fisica-licenciatura-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/letras-portugues-espanhol-licenciatura-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/letras-portugues-ingles-licenciatura-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/matematica-licenciatura-dourados http://www.uems.br/graduacao/corso/pedagogia-licenciatura-dourados</p>

<p>Pedagogia Química Química Industrial</p> <p>Bloco G cursos: Ciência da computação Matemática Sistemas de Informação</p>	<p>Química</p> <p>Química Industrial</p> <p>Sistemas de Informação</p> <p>Turismo</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/quimica-noturno-licenciatura-dourados</p> <p>http://www.uems.br/graduacao/corso/quimica-industrial-bacharelado-dourados</p> <p>http://www.uems.br/graduacao/corso/sistemas-informacao-bacharelado-dourados</p> <p>http://www.uems.br/graduacao/corso/turismo-bacharelado-dourados</p>
<p>Ivinhema Endereço Avenida Brasil, 679 – Horário de atendimento: 13h30 às 20h</p>	<p>Ciências Biológicas</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/ciencias-biologicas-licenciatura-ivinhema</p>
<p>Jardim Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão - Horário de atendimento: 13h30 às 20h</p>	<p>Geografia</p> <p>Letras - habilitação Português/ Inglês</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/geografia-licenciatura-jardim</p> <p>http://www.uems.br/graduacao/corso/letras-portugues-ingles-licenciatura-jardim</p>
<p>Maracaju Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro Horário de atendimento: 15h às 21h</p>	<p>Administração</p> <p>Pedagogia</p> <p>Ciências Biológicas</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/administracao-bacharelado-maracaju</p> <p>http://www.uems.br/graduacao/corso/pedagogia-licenciatura-maracaju</p> <p>http://www.uems.br/graduacao/corso/ciencias-biologicas-licenciatura-mundo-novo</p>
<p>Mundo Novo Endereço: BR 163 – Km 20.2 Horário de atendimento: 13h às 18h</p>	<p>Tecnologia em Gestão Ambiental</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/corso/tecnologia-gestao-ambiental-mundo-novo</p>

<p>Navirai Endereço: Emílio Mascoli, 275 Horário de atendimento: 13h às 20h</p>	<p>Direito Engenharia de Alimentos Química</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/curso/direito-bacharelado-navirai http://www.uems.br/graduacao/curso/engenharia-alimentos-navirai-bacharelado http://www.uems.br/graduacao/curso/quimica-licenciatura-navirai</p>
<p>Nova Andradina Endereço: Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz Horário de atendimento: 13h às 20h</p>	<p>Matemática</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/curso/matematica-licenciatura-nova-andradina</p>
<p>Paranaíba Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica Horário de atendimento: 08h às 11h e das 13h30min às 20h</p>	<p>Ciências Sociais – Lic. Ciências Sociais - Bach Direito (M) Direito (N) Pedagogia</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-licenciatura-paranaiba http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-sociais-bacharelado-paranaiba http://www.uems.br/graduacao/curso/direito-bacharelado-paranaiba http://www.uems.br/graduacao/curso/direito-bacharelado-paranaiba http://www.uems.br/graduacao/curso/pedagogia-licenciatura-paranaiba</p>
<p>Ponta Porã Endereço: Av: Brasil, 836 – Granja - E. E. João Brembati Calvoso Horário de atendimento: 13h às 21h</p>	<p>Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas</p>	<p>http://www.uems.br/graduacao/curso/administracao-bacharelado-ponta-pora http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-contabeis-bacharelado-ponta-pora http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-economicas-bacharelado-ponta-pora</p>

ANEXO II - EDITAL Nº 051/2022/DRA/UEMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2022
Nome: _____ Endereço Rua e nº: _____ Cidade e UF: _____ CEP: _____ Tel.: _____ E-mail: _____
Instituição de origem Nome: _____ Cidade e UF: _____ Curso: _____
Requer transferência externa para: Unidade: _____ Curso: _____ Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral
Opção de Vaga: () Ampla concorrência () Cotista Residente MS
<i>Parágrafo Único - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Art. 19, § 1º - Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).</i>
Declaro que estou ciente do termos e critérios deste Edital. Data _____ / _____ / 2022. _____ Assinatura do(a) Requerente
Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes. _____ Assinatura (sob carimbo)

Os candidatos devem anexar os documentos a seguir listados

- Cópia legível cédula de identidade (RG – frente e verso) (apresentar o original para autenticação pelo responsável);
- Histórico escolar atualizado em que conste, pelo menos, o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada;
- Declaração informando a data e forma de ingresso do acadêmico na instituição de origem, caso a referida informação não conste no histórico escolar;
- Atestado/declaração **constando a série ou semestre** que o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, no ano letivo de 2022, na instituição de origem;
- Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste do histórico escolar;
- Tabela de conversão ou critérios de avaliação de conceitos em notas, quando for o caso, ou documento visado pela instituição de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar, caso não conste do histórico escolar;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- Declaração de regularidade com o ENADE, se não constar do histórico escolar.

Candidatos à cota Residente Mato Grosso do Sul:

- Cópia legível de quaisquer dos documentos abaixo relacionados, podendo ser de forma alternada, que comprove permanência nos últimos 10 anos (2013 a 2022) no Estado de Mato Grosso do Sul. Os documentos comprobatórios devem estar em nome do candidato, pais ou responsáveis.

I - histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;

II - contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);

III - contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;

IV - declaração de Imposto de Renda;

V - contracheque emitido por órgão público;

VI - demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;

VII - termo de rescisão de contrato de trabalho;

VIII - boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;

IX - fatura de cartão de crédito;

X - extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;

XI - carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

XII - registro de Licenciamento de veículos;

XIII - multa de trânsito;

XIV - laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;

XV - escritura de imóvel;

XVI - informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

ANEXO III - EDITAL Nº 051/2022/DRA/UEMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

REQUERIMENTO MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2022-2023
Nome: _____
Endereço: Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
Requer matrícula para o curso: Unidade: _____ Ano letivo: _____ Série: _____ Turno: _____
Anexar cópia legível dos documentos listados abaixo (apresentar o original para autenticação pelo servidor responsável pela matrícula): <ul style="list-style-type: none">• Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível);• Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);• Documento de Identidade (cópia legível). No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (cópia legível);• Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (cópia legível);• Certificado de Reservista ou comprovante de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino) - (cópia legível);• Título Eleitoral (cópia legível) e Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;• Uma fotografia 3 x 4cm recente.• Comprovante de imunização contra a COVID 19.• Parágrafo Único - Os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada. (Art. 19, § 1º - Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).
Data: ____/____/____
_____ Assinatura do(a) aluno(a)

Coordenadoria – Anexar o Processo de Transferência Externa – contendo o Processo de Aproveitamento de Estudos e toda documentação exigida nos itens 4.3 e 4.4 do Edital 51/2022/DRA/UEMS – e cópia do Edital do Curso com a classificação final (item 6) e convocação para matrícula.

Secretaria Acadêmica: Os dados contidos estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.

Assinatura (sob carimbo)

Diretoria de Registro Acadêmico:

____DEFERIDA

Assinatura (sob carimbo)

ANEXO IV - EDITAL Nº 051/2022/DRA/UEMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Modelo de Procuração Simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____ oferecido na Unidade Universitária de _____, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de inscrição e/ou matrícula no Processo de Transferência Externa 2022-2023 (Edital nº 051/2022/DRA/UEMS de 07 de outubro de 2022) efetuar minha matrícula na _____ série/semestre do curso acima referido, bem como, assinar documentos relativos ao Processo.

(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)